

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2025/3068587

1 - O QUE SERÁ CONTRATADO? (art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)				
Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	Und
1	1	Gerador De Pulsos Não Recarregável Para Estimulação Cerebral Profunda Com No Mínimo 2 Portas De 4 Contatos, Com Superfície De 20 Cm, Em Titâneo E Epóxi, Com Controle Independente De Corrente A Cada Que Não Seja De Ferro Magnético Para Que O Paciente Possa Realizar Ressonância Magnética.	226439-0	01
	2	Eletrodo Para Implante De Estimulação Cerebral Profunda Com 01 Coluna De No Mínimo 4 Polos, Espessura De 2mm, Comprimento De 50 A 70 Cm, Material Em Platina E Iridium E Cobertura Em Poliuretano, Que Não Seja De Ferro Magnético Compatível Com Ressonancia Magnéticaobs OBS:A Empresa fornecedora deste material deverá, nas ocasiões de procedimentos cirúrgicos para o seu implante, providenciar aparelho de estereotaxia com suporte de cabeça compatível, software específico para localização estereotaxica, técnico habilitado na operação destes.	197519 6	02
2 - JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS (art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)				
A justificativa para não divisão é verificada por ser aquisição em lote único.				
3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, c, da Lei Federal nº 14.133/21)				

3.1 - QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Trata-se de Termo de Referência para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de aquisição de implante de eletrodo para estimulação cerebral. O serviço solicitado será destinado a atender ao usuário de demanda judicial que necessita de OPME específica que não é realizado na rede estadual. A contratação do material hospitalar se faz necessária considerando que o processo deste usuário é decisão judicial e requer celeridade no atendimento, observando que o OPME é altamente necessária para diagnosticar o usuário. A não realização desta OPME além de causar não cumprimento da decisão judicial que pede resolução do pleito, compromete o estado de saúde desse usuário podendo gerar agravos na qualidade de vida do mesmo. Referencia-se a demanda judicial a ser sanada em nome do procedimento do seguinte usuário: R.S.C.: Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3068587 (P) – Processo Judicial nº 0918538-70.2024.8.14.0301– Aquisição de implante de eletrodo para estimulação cerebral Atualmente inúmeros usuários são encaminhados diariamente à Secretaria de Es Estado da Saúde do Pará – SESPA de diversas localidades do Pará buscando atendimento aos serviços essenciais de saúde. A SESPA utiliza Sistema Único de Saúde – SUS que é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, garantido acesso integral, universal e gratuito para toda a população no país. Em virtude dos vários usuários encaminhados a SESPA diariamente que estão necessitando de exames, procedimentos, OPMES entre outros materiais que não estão incluídos no código do sigtap, ou não estão nos perfis dos contratos com a rede do Estado pois demandas exclusivas, devido a esse fator se faz necessária a aquisição desses, exames, matérias e procedimentos.
4 - NATUREZA DO BEM (art. 6º, XXIII, a, da Lei Federal nº 14.133/21)	
☒ Comum. ☐ Especial.	

5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM (art. 40, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 14.133/21)	
5.1- HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim. Justificativa: (Caso se assinale “sim”) ☒ Não
5.2 - O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☒ Sim. Justificativa: O produto precisa ser verificado pela equipe médica pra ver se atender as necessidades específicas para situação do usuário, posteriormente com entrega do material no almoxarifado da SESP/Av José Bonifácio nº1836 – Guamá Belem. ☐ Não.
5.3- HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens do lote 1 por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☐ Não.
5.4 – HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens do lote 1 .
6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6º, XXIII, h, da Lei Federal nº 14.133/21)	
6.1 - FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, VIII da Lei Federal nº14.133/21. ☐ Pregão eletrônico. ☐ Concorrência.

6.2 - CRITÉRIO DE	☒ Menor preço.
-------------------	--

JULGAMENTO	☐ Maior desconto.	
6.3 - O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☒ Sim. ☐ Não.	Justificativa: Evitar interferência na pesquisa mercadológica em caso de divulgação do Termo de Referência aos fornecedores interessados e conferir maior competitividade e vantajosidade ao processo de contratação.
6.4 - CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve estar de acordo com as especificações técnicas e requisitos de habilitação exigidos neste termo de referência.	
6.5 - HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. ☒ Não.	Indicar os itens: (Caso se assinale “sim”)
7 - REQUISITOS DA CONTRATADA (art. 6º, XXIII, d, da Lei Federal nº 14.133/21)		
7.1 - QUAL SERÁ A HABILITAÇÃO JURÍDICA EXIGIDA?	☒ Comprovação de existência jurídica. ☐ Autorização para o exercício da atividade.	
7.2 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. ☐ Não.	Qual? Será exigido o certificado de habilitação junto a ANS. Por que? (Caso se assinale “sim”)

7.3 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	■ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa: A presente declaração tem como finalidade registrar, de forma <i>ex pressa</i>, que o(a) declarante teve pleno acesso a todas as informações, documentos, cláusulas e condições necessárias à compreensão integral da futura obrigação contratual a ser assumida. Declara-se, ainda, que todas as dúvidas eventualmente existentes foram devidamente esclarecidas, não havendo qualquer vício de consentimento, omissão de dados relevantes ou interpretação equivocada quanto às obrigações, prazos, responsabilidades e demais condições envolvidas no futuro contrato.
	■ Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: Possuir registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. A

	regulatividade da documentação é verificada automaticamente pelo sistema quando do credenciamento da licitante. Registro comercial, no caso de empresa individual; Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do estado onde se situa a sede do licitante ou ato constitutivo - estatuto ou contrato social, e alterações subsequentes, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhado da Prova da diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir	
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☐ Outro previsto em lei especial.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).
7.4 - HÁ CRITÉRIO DE	☐ Sim. Especificar:	

SUSTENTABILIDADE?	☒ Não
7.5 - HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. Especificar: Riscos Técnicos e Clínicos
	☐ Não. - Atraso na entrega dispositivo - Dificuldade de reposição de peças
8 - FORMA DE ENTREGA DO BEM (art. 6º, XXIII, e; art. 40, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)	
8.1 - COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez. ☐ O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.
8.2 - RECEBIMENTO DO BEM	O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é Avenida José Bonifácio, nº 1836, no bairro do Guamá, em Belém - PA , no horário entre 08h as 17h.
8.3 - PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se trata de bem perecível.
9 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, a e g, da Lei Federal nº 14.133/21)	
9.1 - PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 12 meses.
9.2 - HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
9.3 - FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.

Prova da regularidade fiscal

A regularidade fiscal pode ser provada:

1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.

ou

	2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.	
9.4 - QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	5% do valor inicial do contrato. Não há.	Justificativa: DA GARANTIA CONTRATUAL A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Pará, Garantia de Execução Contratual, com validade igual ou superior a do Contrato principal, no percentual de 0,5% (meio por cento) do valor do Contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/21, a ser restituída após sua execução satisfatória. A garantia apresentada deverá assegurar o pagamento de: - Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato; - Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada; - Prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; Justificativa: (caso não tenha garantia)
10 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)		
10.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: xxx. Elemento de Despesa: xxx. Fonte do Recurso: xxx.	

Belem (PA), 25 de maio de 2026.

(Assinatura)

GUILHERME NEVES DE MESQUITA
DIRETOR DA DDASS/SESPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3068587

Anexo/Sequencial: 45

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Guilherme Neves de Mesquita,

CPF: ***.184.482-**

Em: 26/05/2026 08:14:56

Aut. Assinatura: ea0995b0c278f3df08ff5763a2df93c51c8da11dc582597bf400bb97c301cc72



Identificador de autenticação: d189fd97-5329-4545-9acb-8a4a32c01b78

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>